



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 22, DE 2011

Apresentada em: 24.1.2011

Aprovada em: 24.1.2011

Rejeitada em:


Daniel Alves Miranda
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, atendidas às formalidades regimentais, seja enviado ao Prefeito Municipal o seguinte pedido de providência:

Adquirir para a Unidade Mista de Saúde Batista Naves gerador de energia elétrica, com potência equivalente ao consumo da unidade, para uso nas ocasiões em que houver interrupção no fornecimento de energia elétrica pela empresa concessionária; e aparelho telefônico que não necessite de energia elétrica para funcionar.

JUSTIFICATIVA

No Município de Indianópolis, ocorre, com muita frequência, interrupção no fornecimento de energia elétrica.

A Unidade Mista de Saúde não dispõe de sistema alternativo de iluminação, o que prejudica e, ou até mesmo, impede os atendimentos, nas ocasiões em que falta energia.

A inexistência de outro sistema de iluminação dificulta a ação dos enfermeiros e médicos e, o mais grave, compromete a segurança dos serviços prestados na unidade.

Além do mais, o aparelho telefônico da unidade é elétrico sem-fio e não funciona quando falta energia, deixando o local isolado, sem comunicação.

Por fim, é recomendado que todo hospital seja dotado de sistema alternativo de iluminação, principalmente para assegurar o atendimento dos casos de emergência.

Sala das Reuniões, 24 de janeiro de 2011.


EDUARDO ALVES VIEIRA
Vereador